



**FAXINFORME**

**CLIPPING**



**Tiragem:** 72.253

**Área:** 1651cm<sup>2</sup>/ 58%



**Data:** 27.11.2011

**Tipo:** Jornal Nacional Diário

**Secção:** Nacional

FOTO

**Cores:** 4 Cores **Pág:**1;20;21

# Estado luta há oito anos por 60 milhões do caso Amadora-Sintra

**Saúde** Em 2003, 26 ex-quadros da ARS foram acusados de lesarem o Estado. Processo na Justiça já passou por sete ministros *Págs. 20/21*



**FAXINFORME**

CLIPPING



Tiragem: 72.253

Área: 1651cm<sup>2</sup>/ 58%

Data: 27.11.2011

Tipo: Jornal Nacional Diário

Secção: Nacional

FOTO

Cores: 4 Cores Pág:1;20;21



# Estado espera há oito anos fim de processo que vale 60 milhões

Em 2003, 26 ex-quadros públicos foram acusados de lesarem o Estado na primeira parceria público-privada na saúde em Portugal. A história de um processo interminável que atravessou sete ministros da área



Contrato na origem da acção recebeu visto prévio do Tribunal de Contas "sem documentos essenciais"

### João d'Espiney

● Oito anos e milhares de páginas depois de o Ministério Público (MP) junto do Tribunal de Contas (TC) ter acusado 26 ex-responsáveis da Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo de terem feito, entre 1996 e 2001, pagamentos indevidos à sociedade gestora do Hospital Fernando Fonseca (Amadora-Sintra), o juiz-conselheiro Carlos Morais Antunes ainda não decidiu se os leva ou não a julgamento.

O PÚBLICO consultou o processo que está a fazer jurisprudência no TC e constatou os contornos kafkianos de uma história que tem como principal protagonista o contrato que o Estado assinou com o Grupo Mello, em 1995, para a gestão do hospital, a primeira parceria público-privada na saúde em Portugal.

Um contrato que recebeu o visto prévio do TC “sem documentos essenciais” e que, como admitiu em 2003 o então presidente daquele tribunal e actual provedor de Justiça, Alfredo José de Sousa, não deveria sequer ter sido visado.

Desde que o procurador-geral adjunto junto do TC, António Cluny, intentou, em 2003, uma acção de responsabilidade financeira contra os ex-administradores e delegados da ARS por violarem as normas relativas à “autorização e pagamento de despesa pública” à sociedade gestora no montante de 75,6 milhões de euros, já se verificaram vários incidentes processuais e inúmeros recursos e adiamentos que têm arrastado indefinidamente o processo.

E os próprios membros do conselho de administração da ARS, na altura presidida por Manuela Lima, que se recusaram – com o aval da então ministra Manuela Arcanjo – a fechar as

contas do hospital por considerarem que tinham sido feitos pagamentos indevidos e defenderam, em 2001, a intervenção da Inspecção-Geral das Finanças (IGF), correm o risco de também se sentarem no banco dos réus e serem obrigados a pagar uma indemnização ao Estado.

O relatório de auditoria da IGF, divulgado em 2002 e que serviu de base à acusação do MP, foi entretanto posto em causa pela decisão do Tribunal Arbitral (TA) constituído ao tempo do ex-ministro da Saúde Luís Filipe Peireira (2002-04), o qual concluiu que não só a sociedade gestora não tinha que devolver os 75,6 milhões de euros, como tinha ainda a receber 43 milhões.

Uma decisão que, além de ter contribuído para o arquivamento dos inquéritos da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde e do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, levou António Cluny a desistir da acusação contra seis pessoas e a reduzir o valor do pedido de indemnização ao Estado para cerca de 60 milhões de euros.

### A acusação inicial

Em 2003, depois de concluir que a lei não permitia responsabilizar financeiramente os ex-ministros da Saúde, Maria de Belém e Manuela Arcanjo, e das Finanças, Sousa Franco e Pina Moura, o Ministério Público intenta uma acção contra os administradores e delegados de diversas gerências da ARS por terem feito pagamentos “todos eles ilegais do ponto de vista financeiro” à sociedade gestora do Amadora-Sintra. O procurador-geral adjunto encarregue do processo reclamava a responsabilidade financeira sancionatória (multa) e reintegratória (verba a devolver ao Estado) dos visados, que, no seu conjunto, totalizava

79,3 milhões de euros.

A primeira acusação incidia apenas sobre seis pessoas. Já a reintegratória visava a totalidade dos ex-dirigentes e delegados da ARS e os valores do pedido de indemnização variavam consoante a gravidade das infracções detectadas pela IGF.

A acção foi contestada por vários ex-dirigentes, pelo facto de o TC “não ter elaborado qualquer auditoria que pudesse dar origem ao julgamento de responsabilidade financeira” e por o relatório da IGF não poder “superar a falta de um pressuposto processual – o direito ao contraditório”. Os contestantes invocavam ainda as conclusões do TA, que considerara legais as transferências de dinheiros públicos para a sociedade gestora do hospital.

A resposta do MP à contestação não demorou. “Só uma fértil imaginação pode encontrar qualquer identidade entre os sujeitos, o pedido e a causa de pedir na acção intentada neste tribunal e aquela em que se debruçou o TA. [...] Ao contrário do que alguns contestantes insistem em pretender, não se está aqui perante um processo de responsabilidade civil que corre num tribunal especial. Encontramos diante de um processo de responsabilidade financeira”, que o TC tem “competência constitucional” para decidir.

Para António Cluny, o despacho de remessa do juiz do TC seria condição suficiente para instaurar o processo. Já para os acusados, o relatório da IGF teria primeiro de ser aprovado pelo juiz da 2.ª secção do TC – que aprova os relatórios de auditoria –, o que implicaria o cumprimento do princípio do contraditório. Isso mesmo aconteceu a 30 de Setembro de 2004, quando o plenário do TC aprova uma proposta de auditoria à execução do contrato



entre o Estado e a sociedade gestora do Hospital Amadora-Sintra.

A auditoria é feita e o relatório, aprovado a 30 de Junho de 2005, confirma as principais conclusões da IGF. Manuela Lima contesta, alegando que é acusada de um pagamento que não fez e que foi a primeira a defender, num despacho entregue ao então ministro Correia de Campos, a rescisão – ou a revisão, pelo menos – de um contrato pouco rigoroso e lesivo dos interesses do Estado, “documento que estranhamente não é referido pelo relatório de auditoria [do TC] nem pelo relatório da IGF”.

Ana Jorge e Constantino Sakellarides, que presidiram à ARS entre 1996 e 2000, também contestaram. “As conclusões do relatório de auditoria mais não são do que o plágio (quase integral) do relatório da IGF”, defendem, sublinhando que “nenhuma diligência probatória suscitada foi analisada e admitida” e que “a auditoria não relevou um só facto invocado em sede de contraditório”. Ambos recordam ainda que os pagamentos só eram feitos com ordem do ministro da Saúde e defendem que o TC também deveria ter “recusado o visto prévio” ao contrato renegociado em 2004, “com as mesmas cláusulas agora postas em causa”.

### **Adiamentos sucessivos**

António Cluny requer em seguida a marcação de uma audiência preliminar com vista a decidir se a acusação segue para julgamento. Depois de muitos adiamentos por impossibilidades várias e inúmeros “incidentes de intervenção”, o juiz-conselheiro Carlos Morais Antunes, do TC, indefere um incidente suscitado pelo MP – que contestava o facto de a audito-

ria considerar válidos os pagamentos feitos pela ARS em 1995, quando a sociedade gestora ainda não tinha existência jurídica formal – e decide passar à análise do relatório.

A conclusão é a de que o mesmo cumpre “os preceitos legais atinentes à observação do contraditório”, o que leva Morais Antunes a improceder as nulidades invocadas por alguns dos acusados no processo. O juiz indefere também o incidente de intervenção suscitado por Constantino Sakellarides e outros ex-responsáveis, que requeriam que “o Estado ou a ARS” os ressarcisse dos prejuízos “na hipótese de serem condenados”.

O juiz decide então marcar a audiência preliminar para 24 de Junho de 2009, mas esta é adiada uma primeira vez para Outubro por impossibilidades várias de agenda dos acusados. Um deles, a ex-presidente da ARS Margarida Bentes, morre entretanto, o que obriga a novo adiamento. O MP requer de seguida a habilitação de herdeiros da ex-presidente da ARS, que, por sua vez, recorrem da decisão, alegando que a responsabilidade financeira se extinguiu com a morte da mãe. O processo sobe a plenário de juizes do TC, que, em Abril de 2010, negam provimento ao recurso dos herdeiros. Estes voltam a recorrer e só depois das férias judiciais, a 28 de Setembro do ano passado, o recurso é novamente rejeitado.

Carlos Morais Antunes retoma o processo a 18 de Novembro e, 12 dias depois, ordena a citação dos herdeiros, que contestam a acção principal já em Janeiro de 2011. No passado dia 2 de Maio, o juiz indefere em definitivo as pretensões dos filhos de Margarida Bentes. “Toda a responsabilidade

financeira não se extingue com morte do agente. A sancionatória sim [...], mas a reintegratória só se extingue pela prescrição [do processo].”

Em Junho, Morais Antunes marca a audiência preliminar para dia 21, mas, face às muitas questões “prévias” suscitadas, acaba por não tomar a decisão de levar ou não a julgamento os acusados. A 3 de Outubro, o processo é dado por “concluso” na secretaria do tribunal e está agora no gabinete do juiz-conselheiro, que ainda não decidiu o que vai acontecer aos acusados.

### **Ana Jorge “tranquila”**

Ao PÚBLICO Ana Jorge – que entretanto fora ministra da Saúde no último Governo socialista de José Sócrates – disse estar tranquila, manifestando-se convicta de que o juiz “não vai levar o caso a julgamento”. “A minha posição é aguardar que o TC decida. Entendo que é um processo muito complexo, com muitas variáveis e com muitos interesses das mais diversas partes envolvidas. Não tem sido fácil este tempo de espera, mas espero que o processo já não demore muito.”

E se for a julgamento? “Se houver julgamento, não sabemos o que vai acontecer”, respondeu. Questionada sobre o facto de ter chegado a anunciar que iria processar o Estado juntamente com Constantino Sakellarides, Ana Jorge revelou que “não chegou a avançar” com o processo. “[Se formos condenados], teremos de repensar a nossa posição.”

Contactado também pelo PÚBLICO, Constantino Sakellarides preferiu “não acrescentar nada, dada a natureza do processo”. É “esperar para ver”.



## O relatório da IGF

### Pagamentos excessivos e em duplicado

A acção do Ministério Público fundamenta-se no essencial no trabalho da Inspeção-Geral das Finanças (IGF), que concluiu, num relatório divulgado em 2002, que a grande maioria dos 75,6 milhões de euros pagos "indevidamente" pelo Estado à sociedade gestora do hospital têm origem em "injustificadas interpretações" do contrato. A começar pela actualização dos montantes que anualmente são pagos pelo Ministério da Saúde pelos cuidados prestados aos doentes, pagamentos esses que começaram a ser feitos mais de um ano antes do devido. A IGF detectou ainda cobranças indevidas de serviços prestados nas urgências a utentes que nem sequer eram beneficiários do SNS e pagamentos de milhões a mais pelos doentes internados. Por outro lado, a sociedade gestora não usou como base de cálculo os doentes saídos do hospital, mas contabilizou as transferências internas de utentes pelos vários serviços. Nos internamentos, também cobrou o tratamento de doentes de outros subsistemas de saúde e aos vários subsistemas os montantes liquidados ao Estado.

## Frases

### Constantino Sakellarides

Presidente da ARS, 1996-97



"O contrato foi feito à pressa, por razões políticas [...]. É um completo disparate."

### Paulo Mendo

Ministro da Saúde, 1991-95



"O contrato salvaguarda todos os interesses do Estado. Foi uma atitude pensada, clara e transparente."

### Correia de Campos

Ministro da Saúde, 2001-02 e 2005-08



"O contrato não é rigoroso e é pouco interessante para o Estado."

"No actual modelo, quem paga fica totalmente dependente da informação que recebe de quem cobra."

### Luís Filipe Pereira

Ministro da Saúde, 2002-04

"A rescisão do contrato prejudica gravemente o SNS."



"O Estado foi condenado [pelo Tribunal Arbitral] por ter argumentado de forma frágil, o que é lamentável. E agora vamos enfrentar custos graves."

### Manuela Lima

Presidente da ARS, 2001

"Podemos concluir que com pelo menos estes dois ministros [Correia de Campos e Luís Filipe Pereira], um teve e outro tem de facto actuado com 'simpatia' em relação ao Grupo Mello."

### António Branco

Presidente da ARS, 2005-2008

"Se alguém tentasse fazer um contrato mais propício à litigância jurídica, não conseguia."



# 1995

A Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo assina o contrato de gestão com a sociedade gestora do Hospital Amadora-Sintra (HAS), do Grupo José de Mello Saúde. Ao abrigo do contrato, a sociedade recebe nos anos seguintes 75,6 milhões de euros do Estado.

# 2001

A ARS, então presidida por Manuela Lima, envia ao ministro Correia de Campos um relatório onde denuncia pagamentos indevidos à sociedade gestora entre 1996 e 2001 e propõe a rescisão do contrato ou a sua revisão. Correia de Campos pede uma auditoria à Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

# 2002

Governo anuncia programa para a construção e gestão de dez hospitais em regime de parcerias público-privadas (PPP), cujo modelo abrange a construção e gestão clínica dos equipamentos. Cronograma inicial apontava para que todos estivessem a funcionar até 2010.

# 2002

IGF conclui que houve violações graves passíveis de levar à rescisão do contrato do hospital. Ministro Luís Filipe Pereira, que antes trabalhara no Grupo Mello, não vê razões para rescindir e anuncia a criação de um tribunal arbitral. "Não tenho de mostrar independência nenhuma", declara.

# 2003

Tribunal Arbitral condena Estado a pagar 43 milhões de euros à sociedade gestora. Ministério Público junto do Tribunal de Contas mete uma acção contra 26 ex-responsáveis da ARS por pagamentos indevidos, pedindo 79 milhões de euros de indemnização.

# 2003

É lançado o primeiro concurso público para o futuro Hospital de Loures. A José de Mello Saúde apresenta a proposta mais vantajosa e ganha o concurso, mas, por irregularidades várias e falta de transparência do processo, este acaba por ser extinto três anos depois.

# 2004

Governo chega a acordo com a José de Mello Saúde para um novo contrato do hospital. O relatório do grupo de trabalho criado por Manuela Ferreira Leite e Luís Filipe Pereira admite que o contrato inicial não foi denunciado por estar em curso o programa do Governo para as PPP.

# 2004

Tribunal de Contas visa o "novo" contrato, apesar de o Departamento de Controlo Prévio do próprio tribunal alertar que este mantém "algumas fragilidades", as quais "poderão ser susceptíveis de dificultar o acompanhamento da sua execução [...], não acautelando eventuais novos litígios".

# 2005

Ministro António Correia de Campos anuncia a construção de quatro novos hospitais em regime de PPP – Loures, Cascais, Braga e Vila Franca de Xira – e denuncia que o anterior programa de Luís Filipe Pereira para dez unidades foi decidido "sem estudo de sustentação conhecido".

# 2008

José Sócrates anuncia que a gestão do HAS regressa ao Estado em 2009 e que só as PPP com concurso lançado mantêm "gestão clínica". Em 2009, a ARS e a sociedade gestora não chegam a acordo para o fecho das contas e avançam para um novo tribunal arbitral, ainda em exercício.